CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.686, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO ANUAL DE SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, COMEMORATIVA AO "DIA DO ENGENHEIRO" – 11 DE DEZEMBRO.

A Câmara municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica estabelecida a realização anual de Sessão Solene deste Poder Legislativo, em comemoração ao "Dia do Engenheiro", 11 de Dezembro.

Art. 2º - A referida Sessão será realizada na sede da Câmara Municipal de Marabá na data supracitada, salvo impedimento regimental ou feriados. Parágrafo Único – Na hipótese da data cair em dias feriados, religiosos ou oficiais ou de impedimentos regimentais, a Sessão Solene Comemorativa ao "Dia do Engenheiro", realizar-se-á na última Sessão Ordinária anterior ao dia 11 de dezembro.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Marabá, em 06 de Dezembro de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo